

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1	1	Serviço de produção de alimentos agroecológicos para a comercialização na alimentação escolar e feira municipal da agricultura familiar, através da implantação de três hortas pomares comunitários.		12,00	2.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:95A79B55

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	1	1	Capacitação Técnica Teórica de Robótica Educacional;		40,00	519,76
ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	1	2	Kits Tecnológicos de Robótica Educacional para Capacitação Técnica Prática em Arduino		35,00	1.068,66
ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	1	3	Material Didático Físico de Robótica Educacional;		20,00	131,34
ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	1	4	Plataforma Digital com Aulas e Materiais de apoio aos Professores		20,00	353,69

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E7C6FEF0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB		UN	50,00	5,17	258,50
1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMPA.	ALFA		UN	4.000,00	0,1286	514,40
TOTAL								772,90
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL		UN	15.000,00	0,33	4.950,00

1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL		UN	1.000,00	4,05	4.050,00
1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não estéril.	FIRSTLAB		UN	3.000,00	0,24	720,00
1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	CRAL VACUPLAST		UN	10.000,00	0,54	5.400,00
TOTAL								15.120,00
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisele trifacetado, siliconizada, estéril, descartável, 25 x 8			UN	15.000,00	0,2977	4.465,50
1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	FIRSTLAB		UN	10.000,00	0,4494	4.494,00
TOTAL								8.959,50
DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.			UN	3.000,00	2,6333	7.899,90
TOTAL								7.899,90
G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	INJEX		UN	30.000,00	0,68	20.400,00
TOTAL								20.400,00
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	LUVA PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARPACK		CAIXA	2.250,00	13,0795	29.428,88
1	14	LUVA PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	DESCARPACK		CAIXA	2.000,00	13,0795	26.159,00
1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	DESCARPACK		CAIXA	1.000,00	13,149	13.149,00
TOTAL								68.736,88
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB		UN	10,00	19,50	195,00
1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ		UN	20.000,00	0,5995	11.990,00
1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOPLAST		UN	1.000,00	0,0929	92,90
1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	NEOVACUM		UN	15.000,00	0,3926	5.889,00
1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	NEOVACUM		UN	20.000,00	0,4299	8.598,00
TOTAL								26.764,90
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	LUVA PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com pó bi absorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.	TALGE		CAIXA	2.000,00	7,20	14.400,00
TOTAL								14.400,00
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade : 60 unidades.	LABOR IMPORT		UN	12,00	13,89	166,68
1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABOR IMPORT		UN	10,00	24,95	249,50
1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOPAPE RMS		UN	10,00	22,89	228,90
1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS		UN	25,00	6,25	156,25
1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável	MEDIX		UN	5.000,00	0,31	1.550,00
TOTAL								2.351,33
VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	LUVA PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR SFETY	HEALTH	CAIXA	750,00	14,00	10.500,00
TOTAL								10.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:29BC6B87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 120/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos indicados à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino.

O prefeito do município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino do Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, os quais impõem a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

ART. 2º - A prévia avaliação é obrigatória aos candidatos antes da nomeação direta pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Serão considerados em condições de serem nomeados para a direção de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, um total de pontos igual ou superior a 1.200, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 pontos da avaliação.

Art. - 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I- o (a) Secretário(a) Municipal de Educação;

II- um(a) servidor ou servidora da área de recursos humanos;

III- um representante dos diretores de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

IV- um representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

V- um representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores;

VI- um representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º - Não poderão integrar a Comissão:

a) os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º- A avaliação compreenderá o período dos 2 (dois) anos anteriores, contados da data da avaliação.

Art. 6º- A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de nomeação aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único - Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Procurador Jurídico no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 7º- A nomeação à função e direção de unidade escolar pelo Chefe do Poder Executivo, somente poderá ser efetuada aos professores que se submeteram à avaliação de mérito e desempenho e obtido mais de 80% (oitenta por cento) dos pontos e atenderem aos dispositivos legais que definem as condições de habilitação para o cargo ou função.

Art. 8º- Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 9º- A exigência de prévia avaliação de mérito e desempenho também se aplica aos diretores que são reconduzidos ao completarem o período de mandato fixado na Portaria ou Decreto que o nomeou.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 09 de setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____.

PROFESSOR:

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONTEÚDOS	CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO PONTOS	DE	PONTOS OBTIDOS
I- ASSIDUIDADE	1- Nunca teve falta injustificada no período.	100		